DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2026.

Edição 4770 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Ato da Mesa Diretora nº 095/2026 02

Superintendência Administrativa
- Resolução nº 655/2026 02
- Extrato do Contrato nº 026/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Republicação da Resolução nº 9051/2025 03
- Resoluções nº 14271 a 14292/2026 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 095/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei nº 1.911/2023 que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras Remunerações da Assembleia Legislativa de Roraima, e estabelece a modalidade de teletrabalho;

Considerando que a servidora **SUELLEN GURGEL SOUZA** reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 894/2026-THEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora efetiva **SUELLEN GURGEL SOUZA,** matrícula: 26234, cargo de **Analista Legislativo - Jornalista ALE/AL,** desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 412/2026, efetuando-se os respectivos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Presidente em Exercício
Deputado Estadual Renato Silva
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 655/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 17 a 18 de novembro de 2026, para participar de agenda oficial de atividades institucionais a serviço deste Poder, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **74/2025**
CONTRATO Nº **26/2026**
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2026**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FLORICULTURA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE FLORES NATURAIS, ARRANJOS FLORAIS E PRODUTOS CORRELATOS DE FLORICULTURA DESTINADOS A EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **AMARILIS LTDA**
CNPJ Nº: **50.507.120/0001-58**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ARTIGO 28, INCISO I DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/1500/0000/3.3.90.30/15**
DATA DA ASSINATURA: **16/11/2026**
VIGÊNCIA: **16/11/2026 até 16/11/2027**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
PELA CONTRATANTE: **RAFFAEL ALVES DA COSTA**
PELA CONTRATADA: **RUANY AMALIA BRIGLIA CASTRO**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 9051/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
27279	ADELINALDO RODRIGUES DA SILVA	30	2021/2022	01/12/2025	30/12/2025
19485	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
21769	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ	30	2022	01/12/2025	30/12/2025
24701	EDIMILSON GOMES VIEIRA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
33434	ELISVANDA LUCENA ARAUJO	30	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025
30327	ELSON GOMES DE SOUSA	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
24696	ETERNUZA CARVALHO DA COSTA SANTOS	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
28133	FRANCIELE MORAIS MOURA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
26707	FRANCISCA MARIA LIMA OLIVEIRA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
27017	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	30	2021/2022	01/12/2025	30/12/2025
25766	GHARDENIA CAVALCANTE COSTA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
30866	ISLEANNA BANDEIRA JANSEN	30	2025	01/12/2025	30/12/2025
24980	IVANEIDE ALVES DE FARIAS	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
25805	JOSE VALDEIR BATISTA DOS SANTOS	30	2022/2023	01/12/2025	30/12/2025
29745	JOSEMAR SILVA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
26397	JUARES PEREIRA DE SOUSA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
8253	KLEBER PEREIRA DA SILVA	30	2022	01/12/2025	30/12/2025
26318	LAISA DA SILVA SANTOS	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
29203	LUIZ MAGNO ROCHA DO VALE	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
31072	MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA	30	2023/2024	01/12/2025	30/12/2025
14390	MARIA CRISTINA SILVA ALENCAR	30	2021/2022	01/12/2025	30/12/2025
25876	MARIA KESSIA LOPES DA COSTA	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
24874	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA SOUSA	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
30083	NATALIA PAIVA DE OLIVEIRA	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
27460	NEYDE SOARES OLIVEIRA DE MORAES	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
17481	PAULO JORGE LHAMA DE SOUZA	30	2022	01/12/2025	30/12/2025
22856	RAIMUNDA CORREIA DE SOUSA	30	2022	01/12/2025	30/12/2025
31364	REGINE DAS DORES TOBIAS	30	2023/2024	01/12/2025	30/12/2025
8815	ROSIVONY ALMEIDA DO CARMO	30	2022	01/12/2025	30/12/2025
27204	SILVANY AZEVEDO DUARTE	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
27319	TUMURE MENDES SANTOS	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
26439	VITORIA CARVALHO DE MELO	30	2023	01/12/2025	30/12/2025
26708	WALESKA MONTEIRO PENCO	30	2024	01/12/2025	30/12/2025
26593	YTHALLO PEREIRA DE JESUS	30	2025	01/12/2025	30/12/2025

Art. 2º Esta Resolução surte efeito a contar de 01/12/2025.

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 14271/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MARCIA CANHA BORGES DE LIMA, matrícula: 34499, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026**.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 14272/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CLEOMAR DA SILVA, matrícula: 26839, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2024**.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 14273/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ELISANGELA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 21564, para usufruto no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins,16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14274/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 4668/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **NILDE PEREIRA BRITO**, matrícula nº **32229**, CPF nº *****.186.402-**** do cargo comissionado de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de julho de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **NILDE PEREIRA BRITO**, matrícula nº **32229**, CPF nº *****.186.402-**** do cargo comissionado de **FS-8 Assistente Técnico de Gabinete,** integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de julho de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 4668/2024-SGP**

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14275/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 1012/2025-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **NILDE PEREIRA BRITO**, matrícula nº **32229**, CPF nº *****.186.402-**** do cargo comissionado de **FS-8 Assistente Técnico de Gabinete,** integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **NILDE PEREIRA BRITO**, matrícula nº **32229**, CPF nº *****.186.402-**** do cargo comissionado de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 1012/2025-SGP.**

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14276/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 1464/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **ERIZIA PEREIRA BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº **30660**, CPF nº *****.899.744-**** do cargo comissionado de **FS-12 Auxiliar de Gabinete**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **ERIZIA PEREIRA BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº **30660**, CPF nº *****.899.744-**** do cargo comissionado de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 1464/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14277/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 7252/2026-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **27017**, CPF nº *****.058.753-**** do cargo comissionado de **FS-9 Assistente Parlamentar**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de maio de 2026** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **27017**, CPF nº *****.058.753-**** do cargo comissionado de **FS-13 Auxiliar de Gabinete II**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de maio de 2026** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 7252/2026-SGP.**

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14278/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANSCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula: 27017, CPF: *.058.753-**** no Cargo Comissionado de **FS-13 Auxiliar de Gabinete II,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Nomear FRANSCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula: 27017, CPF: *.058.753-**** no Cargo Comissionado de **SL-VI Assessor de Diretoria,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações. **Prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 13306/2026-SGP de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário da ALE nº 4755 de 23 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29.183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14279/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS**, matrícula: **27946**, foi exonerado em **31/08/2026** e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS, matrícula: **27946, CPF: ***331.432***** do Cargo Comissionado de **SEDI-IV Assessor Técnico Especial**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14280/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SUELANNY MACHADO DA SILVA, matrícula: 31030**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de **13/08/2026** a **08/02/2027**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14281/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **ANDRÉ LUCA SILVA BRITO, matrícula: 35006**, o período de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de **19/10/2026** a **02/11/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14282/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **MOCILENE VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula: 181893**, o período de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de **03/11/2026** a **17/11/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14283/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **PABLO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 33928**, o período de 15 (Quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de **23/10/2026** a **06/11/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14284/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 4650/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **RONALD VASCONCELOS DA ROCHA**, matrícula nº **16617**, CPF nº *****.185.132-**** do cargo comissionado de **PFZ-IV Assessor Técnico**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de julho de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **RONALD VASCONCELOS DA ROCHA**, matrícula nº **16617**, CPF nº *****.185.132-**** para o cargo comissionado de **MD III-Assistente de Gabinete**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de julho de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 4650/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14285/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula 27017.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula 27017, programadas para o período de 23/01/2026 a 21/02/2026, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 23/01/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 14286/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ANA KLICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula: 30428, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025**.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 14287/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JASMINE ESTER NASCIMENTO SCHMOLLER, matrícula n° 14608, para usufruto no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins,17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14288/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WESLLEY ANTONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula: 37246, CPF: *. 069.432-****do Cargo Comissionado **de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, a partir de 16 de novembro de 2026.

Boa Vista RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14289/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 4632/2025-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **AURINEIDE DA SILVA MATOS**, matrícula nº **34127**, CPF nº *****.061.502-**** do cargo comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de março de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **AURINEIDE DA SILVA MATOS**, matrícula nº **34127**, CPF nº *****.061.502-**** do cargo comissionado em gabinete de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de março de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 4632/2025-SGP.**

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14290/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em: 26/07/2026 o(a) servidor(a) NILDE PEREIRA BRITO matrícula: 32229, CPF: *.186.402-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de **FS-13 Auxiliar de Gabinete,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 016/2024, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4325, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 26 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14291/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 1235/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **VITOR GABRIEL ALBUQUERQUE ARAGÃO**, matrícula nº **21108**, CPF nº *****.499.232-**** do cargo comissionado de **PFZ-VI Assistente de Operações**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **VITOR GABRIEL ALBUQUERQUE ARAGÃO**, matrícula nº **21108**, CPF nº *****.499.232-**** do cargo comissionado de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 1235/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14292/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 5398/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **VITOR GABRIEL ALBUQUERQUE ARAGÃO**, matrícula nº **21108**, CPF nº *****.499.232-**** do cargo comissionado em gabinete de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **VITOR GABRIEL ALBUQUERQUE ARAGÃO**, matrícula nº **21108**, CPF nº *****.499.232-**** do cargo comissionado de **SGP-IV Gerente**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 5398/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR